



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de câmara fria, para adaptar em veículo furgão, de acordo com o Convênio FPE nº 0953/2026 - Consulta Popular 2025/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico
Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

1 - Identificação da necessidade

Tendo em vista o Convênio FPE nº 0953/2026 a qual tem por objeto a Aquisição de câmara fria, para adaptar em veículo furgão.

2 - Definição do objeto

Aquisição de câmara fria, para adaptar em veículo furgão com volume útil de 13 m³, de acordo com o Convênio FPE nº 0953/2026 - Consulta Popular 2025/2026, com a seguinte especificação técnica:

- Constituída integralmente por painéis tipo sanduíche em material plástico reforçado com fibra, colados com adesivo ecologicamente correto, que não agrida o meio ambiente, revestido com fibra plástica, acabamento externo com resina de alto desempenho e chapas de XPS com espessura total de no mínimo 100 mm no assoalho, de no mínimo 100 mm no teto e de no mínimo 100 mm na dianteira, traseira e lateral, sendo que a densidade da chapa de XPS deve ser de no mínimo 40 Kg/m³, contendo retardante de chama, atendendo às normas técnicas brasileiras vigentes aplicáveis;
- Equipada com piso liso com acabamento ortofilático isolado com XPS e chapas de compensado naval com espessura mínima de 10 mm, compondo conjunto com espessura total mínima de 105 mm, laminado com fibra plástica, evitando a ocorrência de infiltração;
- Equipada com porta lateral e porta traseira padrão com varão externo, com borracha de pressão interna e com portas em fibra plástica, com dobradiças, fechaduras e varão externo em aço inox;
- Equipada com sinalização conforme as normas da CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito) e com lanternas internas e com fiação isolada com espaguete;
- Equipada com drenos para escoamento com tampa, com cortinas de PVC (polar), com estrados plásticos, com reforço interno para sustentação do equipamento de refrigeração;
- Equipada com unidade condensadora dimensionada para manter a temperatura operacional especificada da câmara fria durante o transporte, compatível com o volume útil de 13 m³ da carroceria e com o sistema de placas eutéticas, desenvolvido especialmente para transporte frigorífico;
- Equipada com motor elétrico monofásico em 220 V e 60 Hz;
- Equipada com um condensador construído em tubos de cobre, com aletas e testeiros de alumínio para maior resistência e durabilidade, com ventilador acionado independente do motor do equipamento;
- Equipada com placas eutéticas contendo solução eutética com ponto de congelamento de aproximadamente -33 °C ou tecnologia equivalente, desde que assegure o desempenho térmico exigido neste Termo de Referência;
- Equipada com fluido refrigerante compatível com a unidade condensadora ofertada, podendo ser R404A ou outro fluido de desempenho equivalente ou superior, ambientalmente adequado e permitido pela legislação vigente;
- Equipada com quadro de comando elétrico que contenha (Disjuntor de 20 amperes, Temporizador, Controlador digital, Contactador 25 amperes, Tomada 2 P + T 32 A, cabo de alimentação 3 vias com 10 metros);
- Equipada com tanque de líquido, tanque de sucção, válvula KVL, pressostato, válvula solenoide, válvula de retenção, separador de óleo, filtro secador, válvula de expansão, tubulação de cobre, estrutura em pintura epóxi e com termômetro analógico de temperatura externo na carroceria;
- Equipada com placas eutéticas em inox de quantidade e dimensões suficientes para garantir a autonomia térmica exigida, observado o desempenho especificado.
- A câmara fria deve possuir a capacidade de manter temperatura interna igual ou inferior a -18 °C, mantendo estabilidade térmica compatível com a operação, considerando temperatura ambiente externa de



38° C, devendo o sistema possuir capacidade de recuperação da temperatura interna após aberturas normais das portas durante a operação;

- Com garantia mínima de 03 (três) anos de fabricação na placa eutética, com garantia mínima de 18 (dezoito) meses na unidade condensadora, com garantia mínima de 03 (três) anos do isolamento e com assistência técnica autorizada durante todo o período de garantia, com garantia mínima de 12 (doze) meses referente a parte mecânica da câmara fria.

3 - Motivação da contratação

A contratação justifica-se pelo disposto junto ao Plano de Trabalho apresentado no referido Convênio.

4 - Estudo de mercado

O estudo de mercado foi apresentado no Plano de Trabalho atualizado no referido Convênio.

5 - Requisitos da contratação

A licitante vencedora deverá apresentar no certame todos os documentos de habilitação exigidos.

6 - Estimativa de custos

Conforme valores de referência definidos no Plano de Trabalho do referido Convênio, o valor total estimado ficou no valor de R\$ 119.216,66 (Cento e Dezenove Mil, Duzentos e Dezesseis Reais e Sessenta e Seis Centavos). A estimativa de despesa será consolidada no Termo de Referência, servindo de base para a licitação.

7 - Avaliação de riscos

Não há riscos a serem mensurados no momento.

8 - Solução mais vantajosa

Considerando que o pregão eletrônico amplia a concorrência, é a modalidade mais adequada, por permitir disputa de preços em ambiente público e seguro, resultando em maior economicidade para a Administração Pública, conforme previsto no artigo 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9 - Conclusão

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade técnica e econômica para a aquisição desta câmara fria, por meio de pregão eletrônico, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Vista Gaúcha, RS, 02 de Julho de 2026.

André Junior Danette
Secretário Municipal da Agropecuária e Meio Ambiente